DECRETO Nº. 3.335/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANALISAR A PARTE ELÉTRICA DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

D E C R E T A:

Art. 1º. FICA NOMEADA A COMISSÃO PARA ANALISAR A PARTE ELÉTRICA DA PREFEITURA, SEM ÔNUS PARA O ERÁRIO MUNICIPAL, A COMISSÃO SINDICANTE SERÁ COMPOSTA PELOS SERVIDORES:

-PRESIDENTE: EVANILDO BEZERRA DE QUEIROZ, servidor público municipal, matrícula 271.

-MEMBRO: ANDRÉ MARCOS, servidor público municipal, matrícula 1041.

-MEMBRO: PEDRO ROMIS FAQUIM, servidor público municipal, matrícula 8085.

-MEMBRO: VALDEVINO BOLONINI, servidor público municipal, matrícula 180.

Art. 2º. A Comissão precisa analisar o Projeto Elétrico do Prédio da Prefeitura a fim de descobrir o que está havendo e junto com o Técnico Eletricista, elaborar um plano de solução eficiente e eficaz para evitar futuros prejuízos.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para elaborar o relatório final, dando ciência à autoridade Superior desta administração.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de novembro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209